



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2760 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.342,68 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO	3.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
04	04	02	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	80	20.601.0004.1012.0000	APOIO A AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIA	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	05	04	COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER		
	267	27.812.0011.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUM	4.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	347	10.304.0031.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A VIGILANCIA SANITA	200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08	08	01	SECRETARIA DE FAZENDA		
	411	04.123.0002.1096.0000	PREMIAÇÃO SOBRE INCENTIVO FISCAL - "CIDA-ADAO"	1.225,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		
	425	04.123.0023.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A TESOURARIA	7.617,68	
		4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2760 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1202

09	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	535	08.244.0036.2122.0000	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIEI			4.600,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	25	04.122.0002.2099.0000	MANTENÇÃO DAS DESPESAS COM A IMPRENSA MUNICIPAL			-3.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
04	04	02	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	87	20.602.0004.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE REF OU TRANS TECNOLOGIA			-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	05	02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA			
	601	12.364.0010.2132.0000	MANUTENCAO DAS DESPESAS C/ ENSINO SUPEIOR			-2.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	05	04	COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER			
	266	27.812.0011.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUNITARIO			-2.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
08	08	01	SECRETARIA DE FAZENDA			
	410	04.123.0002.1096.0000	PREMIAÇÃO SOBRE INCENTIVO FISCAL - "CIDA-ADAO"			-1.225,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	428	28.843.0033.3001.0000	RESGATE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA			-7.617,68
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
09	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	542	08.244.0035.2125.0000	SERVICO DE PROTECAO E ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA -			-4.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 03 de novembro de 2014
